



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura.

**1. OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I., destinados às Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Agricultura.

**1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** O presente pedido de registro de preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) fundamenta-se na necessidade essencial de garantir a segurança e a saúde dos servidores públicos municipais lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Agricultura. Os EPI's são dispositivos e materiais de proteção que atuam diretamente na prevenção e minimização de riscos ocupacionais, que podem ameaçar a integridade física e a vida dos trabalhadores, protegendo-os contra agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e outros perigos inerentes às atividades desempenhadas. Considerando que as atividades realizadas por essas secretarias envolvem exposição a diversos riscos, como manuseio de máquinas, equipamentos pesados, substâncias químicas e condições ambientais adversas, a utilização adequada dos EPI's é imprescindível para a preservação da saúde e segurança dos servidores, garantindo o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho estabelecidas pela legislação vigente. Ademais, a aquisição por meio de registro de preços possibilita maior eficiência e agilidade na reposição e fornecimento contínuo dos equipamentos, assegurando que os servidores disponham sempre dos materiais necessários para o desempenho seguro de suas funções. Tal medida reflete o compromisso da Administração Pública com a valorização e proteção de seus servidores, bem como com a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Dessa forma, a presente aquisição atende a uma demanda legítima e prioritária das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Agricultura, contribuindo diretamente para a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com os princípios da precaução e prevenção previstos nas políticas públicas de saúde e segurança do trabalho.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual 2025.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**a)** O objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), destinados às Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Agricultura, configurando aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- b)** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento do menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c)** Os eventuais fornecedores deverão comprovar atuação no ramo de fornecimento de EPI's, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação, conforme previsto nos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.
- d)** O objeto da presente contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

### 3.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a)** A contratada deverá realizar a entrega dos materiais conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras e de Agricultura, no almoxarifado localizado no Parque de Máquinas, situado na RS 150, km 2, S/N, em frente ao seminário diocesano, acompanhada da respectiva nota fiscal.
- b)** A contratada deverá efetuar a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.'s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão da autorização formal de entrega, que poderá ser encaminhada por meio eletrônico (e-mail).
- c)** A contratada deverá justificar formalmente, com antecedência, qualquer ocorrência que impeça a realização da entrega no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- d)** A contratada deverá proceder ao descarregamento dos materiais no local indicado pelo contratante, assumindo integral responsabilidade por eventuais danos causados aos equipamentos durante este processo.
- e)** A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais recusados pelo contratante, sendo que o mero recebimento não implica aceitação definitiva dos produtos.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é o correspondente com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade – Secretaria
01	<b>ABAFADOR TIPO CONCHA</b> <b>Características:</b> protetor auricular tipo concha, com nível de redução de ruído igual ou superior a 21 dB, ajustável, haste acolchoada, com Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-6.	20 Unidades (Secretaria Municipal de Obras e Viações -10 Unidades e Secretaria de Agricultura - 10 Unidades).



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

02	<b>LUVA DE PROTEÇÃO</b> <b>Características:</b> luva de segurança para proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra riscos térmicos (calor de contato), confeccionada em material resistente, com revestimento antiderrapante na face palmar e dedos, dorso ventilado, punho em malha com elástico, tamanhos 9 e 10. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-6.	5.000,00 Pares (Secretaria Municipal de Obras e Viações - 5.000,00 pares).
03	<b>LUVA DE SEGURANÇA CANO LONGO</b> <b>Características:</b> luva de proteção cano longo, reforçada, confeccionada em material resistente, com dorso revestido e superfície antiderrapante, tamanho G, destinada à proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-6.	50 Pares (Secretaria Municipal de Obras e Viações - 25 pares e Secretaria de Agricultura - 25 pares).
04	<b>RESPIRADOR/MASCARA SEMIFACIAL COM FILTRO REMOVÍVEL</b> <b>Características:</b> respirador semifacial reutilizável, confeccionado em material atóxico e resistente, com sistema para acoplamento de filtros químicos, combinados e mecânicos, com tiras ajustáveis que garantam vedação adequada. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-6.	05 Unidades (Secretaria Municipal de Obras e Viações 05 Un)
05	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO ESCURO COM PROTEÇÃO LATERAL INJETADA EM UMA MESMA PEÇA</b> <b>Características:</b> óculos de proteção individual com visor e hastes	100 Unidades (Secretaria Municipal de Obras e Viações - 50 unidades e Secretaria de Agricultura - 50 unidades).



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	confeccionados em material resistente a impacto, com apoio nasal e proteção lateral integrados, lentes escuras com tratamento antirrisco e proteção contra raios UVA e UVB. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-6.	
06	<b>BOTINA DE SEGURANÇA</b> <b>Características:</b> calçado de segurança confeccionado em couro, raspas de couro ou material sintético resistente, com bico de proteção em aço ou composite, solado antiderrapante e resistente a óleo, palmilha perfurada e anti-perfuração, tamanhos variados. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-6 e atender às normas técnicas vigentes (ex.: NBR ISO 20345).	500 Pares (Secretaria Municipal de Obras e Viações - 300 pares e Secretaria de Agricultura - 100 pares).
07	<b>BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - TAMANHOS VARIADOS</b> <b>Características:</b> bota de segurança com cano longo confeccionada em material resistente à água e a agentes químicos, com solado antiderrapante e resistente a óleo, tamanhos variados. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-6, e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao calçado de segurança.	50 Pares (Secretaria Municipal de Obras e Viações – 25 pares e Secretaria de Agricultura - 25 pares).

4.1. O orçamento da administração é sigiloso, com fundamento no Art. 24 da Lei Nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) demandados para esta contratação são amplamente comercializados no mercado nacional, por diversas empresas especializadas e fabricantes devidamente habilitados, garantindo variedade e competitividade nas ofertas. Para cada tipo de EPI requerido, tais como abafadores auriculares, luvas com revestimento em látex, máscaras respiratórias com filtros removíveis, óculos de proteção, botinas e botas de segurança, existem diferentes marcas e modelos que atendem às especificações técnicas e às normas regulamentadoras vigentes, especialmente à Norma Regulamentadora NR-6, que exige o



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão competente. A ampla oferta no mercado possibilita a obtenção de produtos de qualidade compatível e preços competitivos, viabilizando a contratação por meio de Registro de Preços que assegure a disponibilidade contínua dos materiais para as Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Agricultura. Assim, as alternativas de fornecimento abrangem fabricantes nacionais e importadores, além de distribuidores e revendedores especializados, assegurando diversidade de opções para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 464.267,20 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais com vinte centavos)

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A presente contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo e eficiente de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para as Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Agricultura, assegurando a proteção efetiva da saúde e da integridade física dos servidores municipais envolvidos em atividades com riscos ocupacionais. A solução engloba a aquisição de uma variedade de EPI's, tais como abafadores auriculares, luvas com revestimento antiderrapante, máscaras respiratórias com filtros removíveis, óculos de proteção com lentes antirrisco, botinas e botas de segurança, todos devidamente certificados e em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-6. Para atender às demandas dessas secretarias, a contratação será realizada por meio de registro de preços, modalidade que proporciona flexibilidade na aquisição, possibilitando a compra parcelada conforme a necessidade, com agilidade e economicidade, e garantindo a reposição regular dos materiais. A solução contempla também a entrega dos equipamentos em local específico, com rigor no controle de qualidade e fiscalização, assegurando que os produtos entregues atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo segurança, conforto e durabilidade para os usuários finais. Assim, a contratação representa uma solução integrada e estratégica para a gestão da saúde e segurança dos servidores municipais, contribuindo para a prevenção de acidentes, a redução de afastamentos por questões de saúde e o cumprimento da legislação trabalhista e normas técnicas aplicáveis.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. No presente caso, optou-se pelo parcelamento do objeto em itens, considerando a viabilidade técnica da divisão e a economicidade decorrente da possibilidade de contratação diferenciada para fornecimento dos materiais e prestação dos serviços. Essa estratégia amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas com perfis distintos, reduz os custos globais da contratação e evita a concentração de mercado em um único fornecedor. Assim, o parcelamento se mostra não apenas possível, mas também vantajoso e aderente aos princípios



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

da eficiência, isonomia e competitividade, em conformidade com os dispositivos legais mencionados.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS:** Os resultados pretendidos com a presente contratação são garantir a proteção eficaz da saúde e da integridade física dos servidores municipais das Secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Agricultura, por meio do fornecimento contínuo e regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados às atividades desenvolvidas. Busca-se assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho, especialmente a NR-6, mediante a aquisição de EPI's devidamente certificados e em conformidade com os padrões técnicos exigidos. Espera-se reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas à exposição a riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos, contribuindo para a melhoria do ambiente laboral. Além disso, visa-se promover a valorização e o bem-estar dos servidores públicos, proporcionando condições adequadas de segurança e conforto no desempenho de suas funções. Pretende-se também otimizar a gestão pública por meio da modalidade de registro de preços, garantindo agilidade, economicidade e flexibilidade na aquisição e reposição dos materiais. Por fim, é fundamental assegurar o atendimento eficiente das demandas das Secretarias envolvidas, com entrega dos materiais no local e prazo estabelecidos, mantendo rigor no controle de qualidade.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021, fica designado o Sr. José Armando Grassi da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e o Sr. Júlio Carlos Rossato, Secretaria Municipal de Agricultura para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, e determinar o que for necessário para a regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

**10.2.** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias ou complementares para a perfeita execução do objeto



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A aquisição e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) apresentam impactos ambientais que devem ser monitorados e gerenciados adequadamente. A fabricação dos EPI's envolve o consumo de matérias-primas, energia e geração de resíduos industriais, o que pode contribuir para a emissão de poluentes e o esgotamento de recursos naturais. Durante a utilização, alguns materiais, como plásticos, borrachas e tecidos sintéticos, podem gerar resíduos sólidos que requerem descarte correto para evitar contaminação do solo e da água. Além disso, o descarte inadequado dos EPI's usados, especialmente os que contêm componentes químicos ou materiais não biodegradáveis, pode acarretar impactos ambientais negativos, como poluição e danos à fauna e flora locais. Dessa forma, recomenda-se que a administração pública adote práticas sustentáveis, incentivando fornecedores que utilizem processos produtivos responsáveis e materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, além de implementar um sistema eficiente de coleta, segregação e destinação final adequada dos EPI's após o uso, promovendo a redução, reutilização e reciclagem sempre que possível.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 02 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
José Armando Grassi  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

\_\_\_\_\_  
Julio Carlos Rossato  
Secretaria Municipal de Agricultura

\_\_\_\_\_  
ORLANDO GIRARDI  
PREFEITO MUNICIPAL